



Governo do Estado de Roraima
Corpo de Bombeiros Militar de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 25/2021, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, NÃO PERECÍVEIS E PÃES, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE RORAIMA E A EMPRESA INFINITI EMPREENDIMENTOS EIRELI, NA FORMA ABAIXO MENCIONADA.

Aos 07 (sete) dias do mês de junho do ano de 2021, nesta cidade de Boa Vista/RR, de um lado o Estado de Roraima, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 84.012.012/0001-26, com sede no Palácio Senador Hélio Campos, situado à Praça do Centro Cívico s/nº, Centro nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Subcomandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima **ANDERSON CARVALHO DE MATOS**, respondendo pelo Comando Geral, com CPF sob o nº. 508.432.302-15, conforme Decreto 30.213-E de 12 de maio de 2021, e de outro lado a empresa **INFINITI EMPREENDIMENTOS EIRELI**, estabelecida na Avenida Princesa Isabel, 663/2 – Liberdade, inscrita no CNPJ sob o nº 24.127.713/0001-89, neste ato representada pela Senhora **ADRIANA GRANGEIRO DE MATOS**, de nacionalidade brasileira, estado civil solteira, portador(a) da cédula de identidade nº 396309-8 SSP/RR e inscrito(a) no C.P.F. sob o nº 015.865.772-12, residente e domiciliado na cidade de Boa Vista-RR, doravante denominada **CONTRATADA**, pactuam o presente e firmam entre si e de comum acordo o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato nº. 01/2021, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 O presente Termo Aditivo fundamenta-se de acordo com o disposto no artigo 65, § 2º da Lei nº. 8.666/93 em sua redação atual, juntamente com o Parecer nº 410 da Procuradoria Geral do Estado (1966695).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Primeira – Do Objeto e Cláusula Sexta – Do Preço e Das Condições de Pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

3.1 O Valor do Contrato foi reajustado em 83,89% (oitenta e três e oitenta nove décimos percentuais) do valor inicial, sendo que o lote II teve reajuste de 77,41% (setenta e sete e quarenta e um décimos percentuais) e o lote III teve reajuste de 116,15% (cento e dezesseis e quinze décimos percentuais), passando o subitem 1.2. da Cláusula Primeira a ter a seguinte redação:

“1.1 Discriminação do objeto:”

LOTE II- PRODUTOS: PROTEÍNAS, EMBUTIDOS E OVOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR	VALOR
			TOTAL	UNIT.	TOTAL
32	Carne bovina de 1ª (alcatra). Com selo SIF ou SIE, sem osso, embalagem a vácuo, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias, DIPOA nº 304 de 22/04/1998 e nº 145 de 22/04/1998, da resolução da ANVISA nº 105 de 19/04/1999. Prazo de validade será de no mínimo 07 dias, a contar da data da entrega.	KG	2000	R\$ 43,32	R\$ 86.640,00
33	Carne bovina de 1ª (contra filé). Com selo SIF ou SIE, sem osso, embalagem a vácuo, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias, DIPOA nº 304 de 22/04/1998 e nº 145 de 22/04/1998, da resolução da ANVISA nº 105 de 19/04/1999. Prazo de validade será de no mínimo 07 dias, a contar da data da entrega.	KG	2000	R\$ 45,89	R\$ 91.780,00
34	Carne bovina de 1ª (coxão duro). Com selo SIF ou SIE, sem osso, embalagem a vácuo, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias, DIPOA nº 304 de 22/04/1998 e nº 145 de 22/04/1998, da resolução da ANVISA nº 105 de 19/04/1999. Prazo de validade será de no mínimo 07 dias, a contar da data da entrega.	KG	2000	R\$ 33,22	R\$ 66.440,00
35	Carne bovina de 1ª (coxão mole). Com selo SIF ou SIE, sem osso, embalagem a vácuo, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias, DIPOA nº 304 de 22/04/1998 e nº 145 de 22/04/1998, da resolução da ANVISA nº 105 de 19/04/1999. Prazo de validade será de no mínimo 07 dias, a contar da data da entrega.	KG	2500	R\$ 37,75	R\$ 94.375,00
36	Carne bovina de 1ª (patinho). Com selo SIF ou SIE, sem osso, embalagem a vácuo, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias, DIPOA nº 304 de 22/04/1998 e nº 145 de 22/04/1998, da resolução da ANVISA nº 105 de 19/04/1999. Prazo de validade será de no mínimo 07 dias, a contar da data da entrega.	KG	2500	R\$ 40,55	R\$ 101.375,00
37	Carne bovina de 2ª (lagarto). Com selo SIF ou SIE, sem osso, embalagem a vácuo, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias, DIPOA nº 304 de 22/04/1998 e nº 145 de 22/04/1998, da resolução da ANVISA nº 105 de 19/04/1999. Prazo de validade será de no mínimo 07 dias, a contar da data da entrega.	KG	2000	R\$ 35,94	R\$ 71.880,00
38	Charque, carne bovina dianteira charqueada, embalagem a vácuo, EMBALAGEM CONTENDO 500G, com percentual de gordura entre 10% a 15%, plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais de acordo com as portarias do ministério da agricultura e da resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99. Prazo de validade será de no mínimo 30 dias, a contar da data da entrega.	UND	500	R\$ 29,32	R\$ 14.660,00
39	Coxa e sobrecoxa de frango, com selo do SIF ou SIE, EMBALAGEM CONTENDO 01KG, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de	UND	2000	R\$ 13,84	R\$ 27.680,00

	validade, marcas e carimbos oficiais de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura e da Resolução nº 24 de 08/06/15 da ANVISA. Prazo de validade será de no mínimo 30 dias, a contar da data da entrega.				
40	Filé de peito de frango, com selo do SIF ou SIE, congelado em EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 01KG, contendo a identificação do produto, nome do fabricante e prazo de validade, marcas e carimbos oficiais de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura e da Resolução nº 24 de 08/06/15 ANVISA. Prazo de validade será de no mínimo 30 dias, a contar da data da entrega.	UND	500	R\$ 16,05	R\$ 8.025,00
41	Filé de peixe sem espinha (tambaqui), com selo do SIF ou SIE congelado em EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 01KG, contendo a identificação do produto, nome do fabricante e prazo de validade, marcas e carimbos oficiais de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura e da Resolução nº 24 de 08/06/15 ANVISA. Prazo de validade será de no mínimo 30 dias, a contar da data da entrega.	UND	500	R\$ 8,29	R\$ 4.145,00
42	Frango em carcaça, congelado, embalagem plástica individual com peso unitário, contendo identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade, marcas e carimbos oficiais de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura DIPOA nº 304 de 22/04/96 e 22/04/98. Apresentar o Registro no Serviço de Inspeção Federal (S.I.F) e/ou Serviços de Inspeção Estadual (S.I.E), em conformidade com a RDC nº 40 – ANVISA. CAIXA CONTENDO 18KG. Prazo de validade será de no mínimo 30 dias, a contar da data da entrega.	UND	2000	R\$ 152,82	R\$ 305.640,00
43	Linguiça calabresa, embalagem a vácuo ou em filme PVC transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais, de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura e Instrução normativa nº 04 31/03/2000. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 01KG. Prazo de validade será de no mínimo 30 dias, a contar da data da entrega.	UND	1000	R\$ 22,65	R\$ 22.650,00
44	Linguiça de frango congelada, embalagem a vácuo ou em filme PVC transparente, contendo Identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais, de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura Instrução normativa nº 04 31/03/2000. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 01KG. Prazo de validade será de no mínimo 30 dias, a contar da data da entrega.	UND	500	R\$ 19,59	R\$ 9.795,00
45	Ovo, in natura, tipo A, casca limpa, resistente sem deformações, trincas ou sujidades, próprio para o consumo, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, atendendo a Resolução nº 01 de 09/11/2003. CARTELA CONTENDO 30 UNIDADES. Prazo de validade será de no mínimo 07 dias, a contar da data da entrega.	UND	900	R\$ 16,45	R\$ 14.805,00
46	Presunto de peru fatiado, embalagem a vácuo ou em filme PVC transparente, EMBALAGEM CONTENDO 01KG, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ter Registro no Ministério da Saúde ou Ministério da Agricultura com a	UND	400	R\$ 29,57	R\$ 11.828,00

	Resolução nº 359 de 23/12/2003 e DOU nº 251 de 26/12/2003. Prazo de validade será de no mínimo 15 dias, a contar da data da entrega.				
47	Salsicha tipo hot dog., embalagem a vácuo ou em filme PVC transparente, EMBALAGEM CONTENDO 05KG, contendo identificação do produto, marca do fabricante prazo de validade, carimbos oficiais, de acordo c/ as portarias do Ministério da Saúde ou Ministério da Agricultura de acordo com a Instrução Normativa nº 04 31/03/2000. Prazo de validade será de no mínimo 30 dias, a contar da data da entrega.	UND	200	R\$ 40,59	R\$ 8.118,00
				VALOR	R\$
TOTAL DO LOTE II					939.836,00
LOTE III - PRODUTOS: LEITES E DERIVADOS					
48	Creme de leite com 25% de gordura, CAIXA CONTENDO 27 UNIDADES COM 200G CADA, embalagem contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura, peso líquido de acordo com a Resolução nº 40 de 08/02/2002 da ANVISA. Prazo de validade será de no mínimo 90 dias, a contar da data da entrega.	UND	30	R\$ 76,68	R\$ 2.300,40
50	Iogurte natural de frutas, sabor variados, rico em nutrientes, EMBALAGEM CONTENDO 06 UNIDADES COM 90G CADA, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, o produto deverá ter Registro no Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde, Resolução nº 05/2000 ANVISA. Prazo de validade será de no mínimo 15 dias, a contar da data da entrega.	UND	3000	R\$ 11,76	R\$ 35.280,00
51	Leite condensado, CAIXA CONTENDO 20 UNIDADES COM NO MÍNIMO 395G CADA, com identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter Registro no Ministério da Agricultura com a Instrução Normativa nº 47 de 26/10/2018. Prazo de validade será de no mínimo 90 dias, a contar da data da entrega.	UND	30	R\$ 114,46	R\$ 3.433,80
52	Leite de coco, CAIXA CONTENDO 24 VIDROS COM NO MÍNIMO 200ML CADA, com identificação do produto e prazo de validade. O produto deverá obedecer à Resolução nº 12 de 30/03/78 da CNNPA. Prazo de validade será de no mínimo 90 dias, a contar da data da entrega.	UND	10	R\$ 96,56	R\$ 965,60
53	Leite em pó desnatado, instantâneo, CAIXA CONTENDO 24 LATAS COM 300G CADA, contendo identificação do produto, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Agricultura, Instrução Normativa Nº53 de 01/10/2013. Prazo de validade será de no mínimo 90 dias, a contar da data da entrega.	UND	50	R\$ 420,96	R\$ 21.048,00
54	Leite em pó integral, CAIXA CONTENDO 24 LATAS COM 400G CADA, contendo identificação do produto, prazo de validade e data de fabricação, peso líquido e registro no Ministério da Agricultura, Instrução Normativa Nº53 de 01/10/2013. Prazo de validade será de no mínimo 90 dias, a contar da data da entrega.	UND	100	R\$ 342,92	R\$ 34.292,00
55	Leite em pó, integral tradicional, enriquecido com ferro, zinco, vitaminas A, C e D, CAIXA CONTENDO 24 LATAS COM 400G CADA, contendo identificação do	UND	50	R\$ 407,76	R\$ 20.388,00

	produto, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Agricultura, Instrução Normativa N°53 de 01/10/2013. Prazo de validade será de no mínimo 90 dias, a contar da data da entrega.				
56	Margarina com sal, cremosa, com 60% de lipídios, CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES COM 250G CADA, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, o produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde Resolução n° 02 27/03/2019. Prazo de validade será de no mínimo 30 dias, a contar da data da entrega.	UND	50	R\$ 30,68	R\$ 1.534,00
57	Margarina sem sal, cremosa, CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES COM 250G CADA, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, o produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde Resolução n° 02 27/03/2019. Prazo de validade será de no mínimo 30 dias, a contar da data da entrega.	UND	10	R\$ 41,88	R\$ 418,80
58	Queijo mussarela fatiado, embalagem a vácuo ou em filme PVC transparente, EMBALAGEM CONTENDO 01KG, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde ou Ministério da Agricultura com a Resolução n° 359 de 23/12/2003 e DOU n° 251 de 26/12/2003. Prazo de validade será de no mínimo 15 dias, a contar da data da entrega.	UND	400	R\$ 44,15	R\$ 17.660,00
VALOR TOTAL DO LOTE III					R\$ 137.320,60
VALOR TOTAL					R\$ 1.077.156,6

E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente **TERMO ADITIVO**, registrado no Sistema de Eletrônico de Informação SEI.3.2. Em função do reajuste apresentado no subitem 3.1 deste Termo Aditivo, a Clausula Sexta foi alterada, passando a vigorar com seguinte redação:

“6.1.1. O valor total do Contrato é de **R\$ 1.077.156,60 (um milhão setenta e sete mil cento e cinquenta e seis reais e sessenta centavos);**”

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato não alteradas pelo presente **TERMO ADITIVO**.

<p>(Assinado Eletronicamente)</p> <p>ANDERSON CARVALHO DE MATOS - CEL QOCBM</p> <p>Subcomandante-Geral do CBMRR Respondendo pelo Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima Decreto 30.213-E de 12 de maio de 2021</p>	<p>(Assinado Eletronicamente)</p> <p>ADRIANA GRANGEIRO DE MATOS Representante Legal Infiniti Empreendimentos Eireli</p>
---	---



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Cunha Magalhães, Usuário Externo**, em 07/06/2021, às 12:07, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto N° 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Carvalho de Matos, CEL QOC BM**, em 07/06/2021, às 12:35, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto N° 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **2134767** e o código CRC **E532383B**.
